**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 053/2024**

**(Projeto de Lei nº 031/2024** **- Poder Executivo)**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.429.809,73 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e nove reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.429.809,73 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001.08.122.0019.2065 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

12.001.08.244.0016.2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.50.00.00.00 Transferências a instituicoes privadas sem fins lucrativos

15000000000 Recurso livre R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

26600000000 Recursos fnas R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

12.001.08.244.0016.2058 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

12.001.08.244.0016.2059 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE , PAEFI, MSE

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

12.001.08.244.0016.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

26610000000 Transferências do estado - assist. social R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

26653210000 Conv. ass. social decorrente de emenda parlamentar individual R$ 9.809,73

(nove mil e oitocentos e nove reais e setenta e três centavos)

**TOTAL R$ 1.429.809,73**

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001.08.244.0016.1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre R$ 400.000,00

 (quatrocentos mil reais)

12.001.08.244.0016.1026 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

4.4.90.00.00.00 Aplicações diretas

15000000000 Recurso livre R$ 300.000,00

 (trezentos mil reais)

12.001.08.244.0016.2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

4.4.50.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

15000000000 Recurso livre R$ 100.000,00

 (cem mil reais)

26600000000 Recursos fnas R$ 80.000,00

 (oitenta mil reais)

12.001.08.244.0016.2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.00.00.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

15000000000 Recurso livre R$ 150.000,00

 (cento e cinquenta mil reais)

3.3.90.00.00.00 Aplicações diretas

26610000000 Transferências do estado - assist. social R$ 70.000,00

 (setenta mil reais)

26653210000 Conv. ass. social decorrente de emenda parlamentar individual R$ 9.809,73

(nove mil e oitocentos e nove reais e setenta e três centavos)

15000000000 Recurso livre R$ 320.000,00

 (trezentos e vinte mil reais)

**TOTAL R$ 1.429.809,73**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em,** 12 de julho de 2024

*Paulinho Abreu*

*Presidente*